

PARECER 37/2000 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PL 148/1999

Tendo a autoria do Nobre Vereador Aurélio Nomura, a presente propositura objetiva dar o nome "Praça Dr. Katsumi Sanda" ao logradouro público inominado delimitado pelas Ruas Francisco Dias, Felipe Cardoso e André Mendes, localizado no Jardim da Saúde, no Distrito do Cursino.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, apresentando, no entanto, um substitutivo. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima referido.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura em causa deve receber a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar de homenagear um respeitado cidadão, nascido no interior do Estado de São Paulo e de profissão advogado que, segundo os dizeres da Justificativa deste PL, se destacou como brilhante causídico e eficiente dirigente de diversas entidades ligadas à comunidade nipo-brasileira. Foi o principal idealizado da "Associação dos Kenshuseis", uma agremiação de defesa dos "dekasseguis", os descendentes de japonês que se deslocaram para o exterior numa tentativa de melhorar de vida.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável e alinhado com o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 03/02/00.

Ana Maria Quadros - Presidente

Vicente Cândido - Relator

José Viviani Ferraz

Emílio Meneguini